



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 236/2024

**ENCERRAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAL E
ABASTECEDOR NO NATAL E ANO NOVO**

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PENICHE: -----

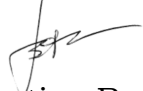
----- **Torna público que**, tendo em conta a tradição consolidada de concessão de tolerância de ponto na época do Natal e do Ano Novo e o seu despacho de 25 de novembro de 2024, **por seu despacho de 03 de dezembro 2024**, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e da competência delegada pela Câmara Municipal, prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **determinou o encerramento dos Mercados Municipal e Abastecedor nos dias 25 e 26 de dezembro de 2024 e 1 e 2 de janeiro de 2025.** -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,


Henrique Bertino Batista Antunes